



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1802 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 573.300,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

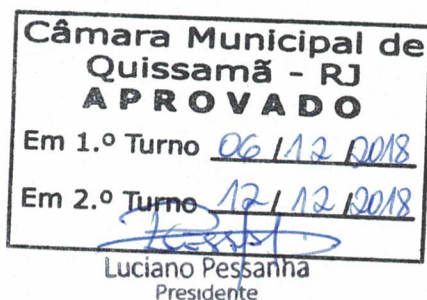
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 573.300,00 (quinhentos e setenta e três mil e trezentos reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.727/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de novembro/2018 (fonte 744), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Quissamã, 13 de dezembro de 2018.



Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal

D.O. do M. Quissamã

Em 14/12/2018

Edição 628

R

^{ass}
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 744	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 744	573.300,00
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 744	573.300,00

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI

573.300,00

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.100	1024	3390.32	573.300,00
TOTAL			573.300,00

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 06/12/2018
Em 2.º Turno 12/12/2018

Luciano Pessanha
Presidente

AV